CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas – Plenário João Goulart
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-490
Fones: 3242-1890 – 3242-4722
www.camaralivramento.com.br cmlvto@v-expressa.com.br

# RESOLUÇÃO Nº 1051, DE 05 DE JULHO DE 2011.

Concede o Titulo de **Cidadão Emérito** ao **Jornalista Roberto Kovalick.**

O Senhor Vereador *Sérgio Nunes Moreira*, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte *Resolução:*

Artigo 1º - Fica concedido, o **Título de Cidadão Emérito** ao Jornalista *Roberto Kovalick,* devido a sua vasta contribuição ao desenvolvimento do jornalismo, da competência como profissional na área de correspondente internacional da Rede Globo de Televisão, onde enobrece e orgulha o povo santanense e o nome de Sant'Ana do Livramento.

Artigo 2º - O referido Diploma será entregue pela Câmara Municipal, oportunamente, em Sessão Solene previamente designada.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 05 de julho de 2011.

**Vereador SÉRGIO NUNES MOREIRA**
**Presidente**

**Registre-se:**

**Vereadora CARINE FRASSONI SILVEIRA**
**Secretária**